



EDITAL

DISPENSA DE VALOR Nº 164/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAI - GO**, Inscrito no CNPJ Nº 01.319.326/0001-49, com sede à praça 14 de novembro, nº 211, centro, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará dispensa eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 28/10/2026, ÀS 16:00 HORAS
HORÁRIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	DAS 09:00 AS 16:00HS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@caturai.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	http://gestaopublica.caturai.bsit-br.com.br/portal/purchase-notice-transparency.jsf

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de kits de cestas destinados a brindes e homenagens, conforme composição, quantidades, especificações, características e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento das necessidades do Município.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Caturai-GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Dotação:



Manut. Ativ. Sec. Adm e Gestão Pública – 04.122.0005.2.006-3.3.90.32.00

Apoio Festiv. Aniver. Trad. Munic. – 13.392.0020.2.032-3.3.90.30.15

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0046.2.048-3.3.90.32.00

Manutenção da Secretaria de Educação – 12.122.0017.2.075-3.3.90.32.00

Gestão Administrativa do FMAS – 08.122.0044.2.068-3.3.90.32.00

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global **MÁXIMO** para contratação será de **R\$ 55.114,35 (cinquenta e cinco mil, cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE EDITAL, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



4.1.1.8. Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal.

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Caturai-GO, 01 de outubro de 2026.

Elizabeth Angélica Gouveia Furtado
Agente de Contratação



ANEXO I
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 3173/2026
Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit de cestas.

1. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Definição do objeto

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de kits de cestas destinados a brindes e homenagens, conforme composição, quantidades, especificações, características e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento das necessidades do Município.

1.2. Natureza do objeto

Trata-se de bens de natureza comum, uma vez que os kits de cestas possuem padrões de qualidade e características que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência mediante especificações usuais de mercado.

1.3. Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	PREFEITURA		FMAS	FME	FMS
			ADM	EVENTOS	CRAS	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE SÚDE
1º KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 HIDRATANTE PARA MÃOS 1BRINCO SEMI JOIA FOLHEADO TAMANHO MÉDIO 1 BATON (CORES DIVERSAS) 1 CAIXA DE SABONETE COM 5 UNIDADES 1 BLUSA BABY LOOK ALGODÃO (TAMANHO ÚNICO)	31	2	20	5	2	2
2º KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 CARTEIRA DE MÃO EM COURO FEMININA COM 2 ZIPER 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 CONJUNTO (BRINCO E COLAR) SEMI JOIA FOLEADO OU NA PRATA	30	2	20	4	2	2

3° KIT	1 CAIXA MDF RETANGULAR OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 2 XICARA DE VIDRO TRABALHADO COLORIDO 2 SABONETES 1 BATON (CORES DIVERSAS) 1 HIDRATANTE CORPORAL	29	2	20	3	2	2
4° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO SELOFANE + LAÇO 1 BOLSA EM COURO TAMANHO MÉDIO (CORES VARIADAS) COM ALÇA PARA LATERAL OU PEGADA DE MÃO 1 BODY SPLASH (FRAGANCIA VARIADA) 2 SABONETES	20	0	20	0	0	0
5° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + SACO SELOFANE + LAÇO 1 BOLSA PORTA CELULAR TAMANHO MÉDIO 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 DESODORANTE ROLON	28	0	28	0	0	0
6° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + SACO CELOFANE + LAÇO 1 PERFUME FEMININO OU MASCULINO (A ESCOLHER) 1 BODY SPLASH (FRAGANCIA VARIADA) 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 HIDRATANTE PARA MÃOS	29	2	22	3	2	0
7° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA GRANDE + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 VINHO TINTO DE BOA QUALIDADE 2 TAÇAS TRABALHADAS DE CRISTAL 2 BOTÕES DE ROSA ARTIFICIAL 2 SABONETES 1 HIDRATANTE CORPORAL	25	2	20	2	1	0
8° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 SHAMPOO 1 CONDICIONADOR 1 KIT PINCEL PARA MAQUIAGEM 1 ESTOJO DE MAQUIAGEM 1 CAIXA DE SABONETES COM 5 UNIDADES	25	0	25	0	0	0
9° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + SACO CELOFANE + LAÇO 1 PERFUME 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 SABONETE LIQUIDO	15	0	15	0	0	0
10° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 HIDRATANTE CORPORAL 2 SABONETES 1 BATON (CORES VARIADAS) 1 DESODORANTE ROLON	30	2	23	2	2	1

11° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 PERFUME 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 BRINCO SEMI JOIA FOLEADO OU NA PRATA TAMANHO MÉDIO	15	0	15	0	0	0
12° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + SACO CELOFANE + LAÇO 1 PERFUME 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 NECESSAIR TAMANHO MÉDIO	15	0	15	0	0	0

1.4. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o prazo é para contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de termo aditivo, de acordo com os critérios legais e manifestação expressa de interesse da Administração.

1.5. Descrição da solução como um todo (ciclo de vida)

A solução compreende o fornecimento integral dos kits de cestas, observando rigorosamente os itens, quantidades, marcas ou características eventualmente estabelecidas no Termo de Referência, condições de acondicionamento, apresentação e entrega.

O ciclo de vida da contratação envolve a aquisição dos produtos, sua adequada montagem e acondicionamento, transporte, entrega nos locais indicados pela Administração, conferência dos itens e recebimento definitivo. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e consumo, dentro dos prazos de validade aplicáveis e sem avarias.

A adoção do Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda efetiva do Município, evitando a formação de estoques desnecessários e possibilitando maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade, conveniência e oportunidade

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar kits de cestas para utilização em brindes, homenagens, solenidades, eventos institucionais e demais ocasiões de interesse da Administração Pública, conforme as demandas apresentadas pelos órgãos e setores municipais.

A contratação mostra-se conveniente por proporcionar à Administração uma solução padronizada para aquisição dos kits, garantindo maior organização, qualidade e uniformidade dos produtos fornecidos.

Mostra-se também oportuna a adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando que a demanda poderá ocorrer de maneira eventual e parcelada, permitindo que os produtos sejam



solicitados somente quando houver necessidade, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade estimada.

2.2. Objetivos a serem alcançados

- Atender às demandas das Secretarias e órgãos municipais quanto à disponibilização de kits para brindes e homenagens;
- Garantir produtos com qualidade e características previamente estabelecidas;
- Assegurar maior padronização dos kits fornecidos;
- Possibilitar aquisições de acordo com a necessidade efetiva da Administração;
- Evitar compras emergenciais e formação de estoques desnecessários;
- Promover maior eficiência, planejamento e economicidade nas aquisições públicas;
- Garantir a adequada realização de eventos, solenidades e ações institucionais.

2.3. Impactos positivos

- A contratação deverá proporcionar maior eficiência administrativa, planejamento das aquisições, padronização dos produtos e agilidade no atendimento das demandas municipais.
- O Registro de Preços também possibilitará maior racionalização dos recursos públicos, uma vez que as aquisições poderão ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade, reduzindo o risco de desperdício, armazenamento excessivo ou aquisição antecipada de produtos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos mínimos do objeto

Os kits deverão:

- Atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência;
- Ser compostos pelos itens e quantidades estabelecidos pela Administração;
- Ser produtos de qualidade;
- Estar em perfeitas condições de conservação e apresentação;
- Possuir, prazo de validade adequado no momento da entrega;
- Ser devidamente acondicionados, de modo a evitar danos durante o transporte;
- Ser entregues nos locais e prazos determinados pela Administração;
- Ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional, quando apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou divergências em relação às especificações contratadas.



3.2. Acréscimos e particularidades

A contratada deverá observar integralmente as especificações constantes do Termo de Referência, especialmente quanto à composição dos kits, quantidade, qualidade, acondicionamento e apresentação dos produtos.

As entregas serão realizadas de acordo com as solicitações da Administração, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados.

Eventuais produtos entregues em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer custo adicional para o Município.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO

Em conformidade com os arts. 67 a 73 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Habilitação jurídica:

- Contrato social ou estatuto em vigor e respectivas alterações, com prova de inscrição no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório);
- Ata de nomeação dos atuais administradores/diretores;
- CNPJ ativo da empresa;
- Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal.

b) Habilitação fiscal:

- Certidão de regularidade perante a Receita Federal (incluindo dívidas federais e previdenciárias), à Receita Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
- Certidão de regularidade perante o INSS e FGTS.

c) Regularidade social e trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. JUSTIFICATIVA E MODELO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Justificativa da escolha



A contratação por Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de as necessidades de aquisição ocorrerem de forma eventual e parcelada, permitindo maior flexibilidade à Administração.

A utilização do Registro de Preços possibilita o planejamento das futuras aquisições, a redução da necessidade de realização de procedimentos repetitivos e maior agilidade na solicitação dos produtos, conforme as demandas efetivamente verificadas.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Modelo de execução do objeto

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante solicitação formal da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A empresa deverá providenciar a entrega dos kits nos locais indicados pelo Município, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência ou na respectiva solicitação de fornecimento.

No ato da entrega, os produtos serão conferidos quanto às quantidades, composição, qualidade, integridade, validade, acondicionamento e demais especificações previstas.

Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição dos produtos, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

A gestão da contratação será realizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações dela decorrentes.

A fiscalização deverá acompanhar a execução do fornecimento, verificando o cumprimento das especificações, prazos, quantidades e demais obrigações assumidas pela contratada.

As ocorrências eventualmente identificadas deverão ser registradas e comunicadas à contratada para adoção das providências necessárias, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada com base nos kits efetivamente entregues e aceitos pela Administração, observando-se as especificações e quantidades constantes da solicitação de fornecimento.

O pagamento será efetuado após a efetiva entrega, conferência e aceitação dos produtos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e na legislação



vigente.

Não serão pagos produtos que tenham sido entregues em desacordo com as especificações ou que não tenham sido devidamente recebidos pela Administração.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será pautada pela **capacidade técnica e estrutural comprovada para o atendimento integral do objeto**, nos termos aqui estabelecidos, observando:

- a) Regularidade perante todos os requisitos de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista;
- b) Oferecimento das condições exigidas para a plena execução do ciclo de vida do objeto;
- c) Proposta financeira que observe o valor médio referencial praticado no mercado e demonstrado na pesquisa de preços efetuada pela Administração;
- d) Ausência de impedimentos legais para contratação com o poder público;
- e) Menor preço por item ou lote, desde que atendidas as especificações técnicas;
- f) Conformidade completa com as especificações;
- g) Atendimento integral às especificações técnicas;
- h) Capacidade de entrega imediata;
- i) Regularidade fiscal e trabalhista;
- j) Atenda integralmente às especificações técnicas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento junto a contratações análogas e ofertas privadas, o **valor médio de referência** para o fornecimento de kits de cestas destinados a brindes e homenagens, é de **R\$ 55.114,35 (cinquenta e cinco mil, cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos)**.

O preço apresentado respeita padrões setoriais, transparência administrativa e economicidade, conforme os dados coletados por consultas à administração pública e mercado especializado.

Memorial de cálculo:

Lote 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	-----------	---------------------	----------------------------	-------------------------

1° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 HIDRATANTE PARA MÃOS 1BRINCO SEMI JOIA FOLHEADO TAMANHO MÉDIO 1 BATON (CORES DIVERSAS) 1 CAIXA DE SABONETE COM 5 UNIDADES 1 BLUSA BABY LOOK ALGODÃO (TAMANHO ÚNICO)	31	R\$ 158,30	R\$ 4.907,30
2° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 CARTEIRA DE MÃO EM COURO FEMININA COM 2 ZIPER 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 CONJUNTO (BRINCO E COLAR) SEMI JOIA FOLEADO OU NA PRATA	30	R\$ 201,60	R\$ 6.048,00
3° KIT	1 CAIXA MDF RETANGULAR OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 2 XICARA DE VIDRO TRABALHADO COLORIDO 2 SABONETES 1 BATON (CORES DIVERSAS) 1 HIDRATANTE CORPORAL	29	R\$ 158,00	R\$ 4.582,00
4° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO SELOFANE + LAÇO 1 BOLSA EM COURO TAMANHO MÉDIO (CORES VARIADAS) COM ALÇA PARA LATERAL OU PEGADA DE MÃO 1 BODY SPLASH (FRAGANCIA VARIADA) 2 SABONETES	20	R\$ 179,63	R\$ 3.592,60
5° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + SACO SELOFANE + LAÇO 1 BOLSA PORTA CELULAR TAMANHO MÉDIO 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 DESODORANTE ROLON	28	R\$ 147,50	R\$ 4.130,00
6° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + SACO CELOFANE + LAÇO 1 PERFUME FEMININO OU MASCULINO (A ESCOLHER) 1 BODY SPLASH (FRAGANCIA VARIADA) 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 HIDRATANTE PARA MÃOS	29	R\$ 251,30	R\$ 7.287,70
7° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA GRANDE + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 VINHO TINTO DE BOA QUALIDADE 2 TAÇAS TRABALHADAS DE CRISTAL 2 BOTÕES DE ROSA ARTIFICIAL 2 SABONETES 1 HIDRATANTE CORPORAL	25	R\$ 205,66	R\$ 5.141,50
8° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 SHAMPOO 1 CONDICIONADOR 1 KIT PINCEL PARA MAQUIAGEM 1 ESTOJO DE MAQUIAGEM 1 CAIXA DE SABONETES COM 5 UNIDADES	25	R\$ 148,00	R\$ 3.700,00
9° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + SACO CELOFANE + LAÇO 1 PERFUME 1 HIDRATANTE CORPORAL	15	R\$ 187,13	R\$ 2.806,95

	1 SABONETE LIQUIDO			
10° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 HIDRATANTE CORPORAL 2 SABONETES 1 BATON (CORES VARIADAS) 1 DESODORANTE ROLON	30	R\$ 158,33	R\$ 4.749,90
11° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 PERFUME 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 BRINCO SEMI JOIA FOLEADO OU NA PRATA TAMANHO MÉDIO	15	R\$ 269,56	R\$ 4.043,40
12° KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + SACO CELOFANE + LAÇO 1 PERFUME 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 NECESSAIR TAMANHO MÉDIO	15	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00

- Estimativa de meses: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de termo aditivo, de acordo com os critérios legais e manifestação expressa de interesse da Administração.
- Valor total estimado: R\$ 55.114,35 (cinquenta e cinco mil, cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das futuras contratações serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, correspondentes às Secretarias ou órgãos responsáveis pelas respectivas solicitações.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa para fornecimento de kits de cestas para brindes e homenagens é adequada e necessária ao atendimento das demandas institucionais do Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como solução eficiente e vantajosa, permitindo aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, contribuindo para o planejamento, a economicidade, a padronização e a adequada aplicação dos recursos públicos, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Caturai-GO, 01 de outubro de 2026.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 164/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de kits de cestas destinados a brindes e homenagens, conforme composição, quantidades, especificações, características e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento das necessidades do Município.

PROPOSTA:

Lote 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1º KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 HIDRATANTE PARA MÃOS 1BRINCO SEMI JOIA FOLHEADO TAMANHO MÉDIO 1 BATON (CORES DIVERSAS) 1 CAIXA DE SABONETE COM 5 UNIDADES 1 BLUSA BABY LOOK ALGODÃO (TAMANHO ÚNICO)	31	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2º KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 CARTEIRA DE MÃO EM COURO FEMININA COM 2 ZIPER 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 CONJUNTO (BRINCO E COLAR) SEMI JOIA FOLEADO OU NA PRATA	30	R\$ 00,00	R\$ 00,00
3º KIT	1 CAIXA MDF RETANGULAR OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 2 XICARA DE VIDRO TRABALHADO COLORIDO 2 SABONETES 1 BATON (CORES DIVERSAS) 1 HIDRATANTE CORPORAL	29	R\$ 00,00	R\$ 00,00
4º KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO SELOFANE + LAÇO 1 BOLSA EM COURO TAMANHO MÉDIO (CORES VARIADAS) COM ALÇA PARA LATERAL OU PEGADA DE MÃO 1 BODY SPLASH (FRAGANCIA VARIADA) 2 SABONETES	20	R\$ 00,00	R\$ 00,00
5º KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + SACO SELOFANE + LAÇO 1 BOLSA PORTA CELULAR TAMANHO MÉDIO 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 DESODORANTE ROLON	28	R\$ 00,00	R\$ 00,00
6º KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + SACO CELOFANE + LAÇO 1 PERFUME FEMININO OU MASCULINO (A ESCOLHER) 1 BODY SPLASH (FRAGANCIA VARIADA) 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 HIDRATANTE PARA MÃOS	29	R\$ 00,00	R\$ 00,00

7º KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA GRANDE + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 VINHO TINTO DE BOA QUALIDADE 2 TAÇAS TRABALHADAS DE CRISTAL 2 BOTÕES DE ROSA ARTIFICIAL 2 SABONETES 1 HIDRATANTE CORPORAL	25	R\$ 00,00	R\$ 00,00
8º KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 SHAMPOO 1 CONDICIONADOR 1 KIT PINCEL PARA MAQUIAGEM 1 ESTOJO DE MAQUIAGEM 1 CAIXA DE SABONETES COM 5 UNIDADES	25	R\$ 00,00	R\$ 00,00
9º KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + SACO CELOFANE + LAÇO 1 PERFUME 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 SABONETE LIQUIDO	15	R\$ 00,00	R\$ 00,00
10º KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 HIDRATANTE CORPORAL 2 SABONETES 1 BATON (CORES VARIADAS) 1 DESODORANTE ROLON	30	R\$ 00,00	R\$ 00,00
11º KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + 1 SACO CELOFANE + LAÇO 1 PERFUME 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 BRINCO SEMI JOIA FOLEADO OU NA PRATA TAMANHO MÉDIO	15	R\$ 00,00	R\$ 00,00
12º KIT	1 CAIXA MDF OU CESTA + SACO CELOFANE + LAÇO 1 PERFUME 1 HIDRATANTE CORPORAL 1 NECESSAIR TAMANHO MÉDIO	15	R\$ 00,00	R\$ 00,00

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros,correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Contato:

E-mail:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, _____, de _____, de 2026.

Representante legal
CPF